



**20ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**16/06/2023**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1064, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 25/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.018256/2023-03;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora RENATA GUALBERTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 4995446, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção em 10/08/2017 do título de **MESTRA** em Odontologia pela Universidade Federal do Amazonas.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/05/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1528657** e o código CRC **DA0C86F4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1066, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023881/2023-69, protocolado em 30/05/2023, que trata da promoção funcional do servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 30/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/12/2020 a 16/12/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **19/04/2023**, data de Aprovação dos RIT's 2021/2, 2022/1 e 2022/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1529949** e o código CRC **DBC7FC51**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1067, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor EWERTON MAIA BARBOSA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.023376/2023-14;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E C L A R A R** a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 311698, ocupado por **EWERTON MAIA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1586507, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01/06/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1530117** e o código CRC **585E2CF7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1068, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045968/2022-14, protocolado em 30/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora LISBETH LIMA HANSEN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 30/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **LISBETH LIMA HANSEN**, matrícula SIAPE n.º 2301388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2018 a 12/04/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2020**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 05/06/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1069, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/05/2023 sob o n.º de Processo 23105.023173/2023-28;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PATRICIO FREITAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1052770, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção em 31/04/2023 do título de **MESTRE** em Educação no Campo pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/05/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1070, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando da competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e:

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI 23105.023345/2023-63.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESINCUMBIR**, a partir de **29/05/2023**, a servidora **GISELE DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2093131, do encargo de coordenar as atividades da Biblioteca Setorial localizada na Faculdade de Direito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1530145** e o código CRC **9F348BFF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1071, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011832/2019-05, protocolado em 31/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora HELENIREZ QUEIROZ DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 31/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **HELENIREZ QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2017 a 21/12/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1072, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023049/2023-62, protocolado em 29/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE MOREIRA BORDINHON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 26/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **ANDRÉ MOREIRA BORDINHON**, matrícula SIAPE n.º 1663453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2020 a 03/11/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **03/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531565** e o código CRC **10C2C916**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1073, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022567/2023-69, protocolado em 23/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 23/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**, matrícula SIAPE n.º 2902506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2021 a 27/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1074, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.022899/2023-43, protocolado em 26/05/2023, que trata da promoção funcional do servidor PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 26/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA**, Matrícula SIAPE n.º 2350302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2019 a 01/03/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **27/08/2021, data da aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1075, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019742/2023-31, protocolado em 08/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora ROSENIR DE SOUZA LIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 08/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **ROSENIR DE SOUZA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2021 a 27/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/05/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531612** e o código CRC **89FAEEDC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1076, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017156/2023-51, protocolado em 27/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora KATIA VIANA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 25/04/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **KATIA VIANA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 0400765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2021 a 27/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/05/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531642** e o código CRC **A5ECB3AB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1077, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Must University-Boca Raton/Flórida	2022	PROGESP	29/05/2023	52%	-
2	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	Assistente Social	Mestrado em Educação	Must University-Boca Raton/Flórida	2023	ISB	16/05/2023	52%	
3	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	Assistente em Administração	Especialização em Segurança Pública	Faculdade Focus-Cascavel/PR	2023	FLET	12/05/2023	30%	
4	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	Assistente em Administração	MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública	Faculdade Descomplicação de Janeiro/RJ	2023	ICET	19/05/2023	30%	
5	3342634	HENDER FERREIRA DE SOUSA	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Ensino de Física	Faculdade Ipatinga-Ipatinga/MG	2023	INC	29/05/2023	30%	
6	1252881	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	Assistente em Administração	Especialização em Avaliação Psicológica	Faculdade Facuminas-São Paulo/SP	2022	FACED	16/05/2023	30%	
7	401356	JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO	Técnica em Enfermagem	Doutorado em Enfermagem	UFSC	2019	ICET	19/05/2023	75%	

8	1146592	LUCAS DE ÁVILA	Administrador	Especialização em Administração de Recursos Humanos no Setor Público	Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2020	PROGESP	18/05/2023	30%	
9	1644779	MARIA KATRIANE JACAÚNA ROSAS	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialização em Letras: Português e Literatura	Faculdade UniBF - Paraíso do Norte/PR	2023	ICET	19/05/2023	30%	
10	3341852	MOISÉS DO AMARAL AMÂNCIO	Técnico de Laboratório/Química	Mestrado em Química	UFAM	2021	ISB	30/05/2023	52%	
11	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	Assistente em Administração	Especialização em Direito Educacional e Gestão Escolar	Faveni- Venda Nova do Imigrante/ES	2023	ICET	18/05/2023	30%	
12	1432023	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Especialização em Análises Clínicas	Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2023	HUGV	04/05/2023	30%	
13	2377654	ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA	Psicóloga	Mestrado em Psicologia	UFAM	2023	PROGESP	18/05/2023	52%	
14	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	Doutorado em Educação Especial	Universidade de São Carlos	2023	PROTEC	19/05/2023	75%	
15	3341934	SÂMIA RAYSA PINTO NOGUEIRA	Técnica de Laboratório/Ciências da Natureza	Mestrado em Ciências e Tecnologia para Recursos Amazônicos	UFAM	2019	ICET	23/05/2023	52%	
16	2397764	THAYRONE JEFTE DE ARAUJO NERY	Assistente em Administração	Especialização em Advocacia Cível	Faculdade de Escola Superior do Ministério Público - Porto Alegre/RS	2023	EEM	06/05/2023	30%	
17	2131389	VANDERSON DA SILVA ROCHA	Analista de Tecnologia da Informação	Mestrado em Informática	UFAM	2023	CTIC	17/05/2023	52%	

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1535136** e o código CRC **9FFC6381**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1078, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1021179	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	Contdor	Siafi Ordens Bancárias	10/02 a 12/02/2023	30	125	PROADM	EI	EII	16/05/2023
				Introdução ao Orçamento Público	12/04 a 12/05/2021	40					
				Siafi Básico	17/01 a 12/02/2022	35					
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					
2	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES	Técnica de Arquivo	Horas excedentes da progressão anterior	-	70	130	Rep. Brasília	DIII	DIV	08/05/2023
				Transformação Digital no Serviço Público	20 a 22/02/2022	20					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	10 a 20/02/2022	40					
3	2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO	Analista de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da progressão anterior	-	40	194	CTIC	EII	EIII	23/05/2023
				Gestão de Containers com Docker (EaD)	06/02 a 03/04/2023	24					
				Learning with Python	21 /02 a 13/03/2023	20					

				Administração de Serviços na Nuvem de Governo	17 a 23/04/2023	30						
				Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	19/04 a 06/05/2023	30						
				Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	16 a 22/05/2023	20						
				Desenvolvendo Times de Alta Performance	13 a 16/05/2023	30						
4	1455930	IVANILDES GOMES PETTILO	Enfermeira	Atenção à Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico	18/05/2023	30	190	HUGV	EIII	EIV	23/05/2023	
				Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Prática	13/12/2022	50						
				Chefia e Liderança	18/04 a 18/05/2022	60						
				Workshop Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na Saúde	31/08 a 02/09/2022	20						
				73º Congresso de Enfermagem (73º CBEEn), 6º Colóquio Latino-Americano de História da Enfermagem (6º CLAHEn) e 7º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde (7º SENABS)	16 a 19/11/2022	30						
5	2683611	JOSÉ BEZERRA MARICAUA	Técnico em Agropecuária	Horas excedentes da progressão anterior	-	20	160	INC	DIII	DIV	22/05/2023	
				Cotratções Públicas Sustentáveis	15/12/a 04/01/2023	20						
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	28/02 a 29/03/2023	40						
				Qualificação Profissional em Gestão de Negócios para Empreendedores	10/03 a 10/04/2023	80						
6	3028501	JOSÉ VIEIRA QUARESMA	Assistente em Administração	Inglês Básico	maio/2023	50	90	HUGV	DI	DII	29/05/2023	
				Inglês para Atendimento	maio/2023	20						
				XII Seminário Integrando-se à UFAM	19 a 23/03/2018	20						
7	2945549	MARILDA AFONSO MONTEIRO	Bibliotecária	Horas excedentes da progressão anterior	-	94	334	ISB	EII	EIII	06/05/2023	
				Noções de Oratória	08/09 a 07/10/2021	40						
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	13/01 a 02/02/2021	20						
				Gestão do Conhecimento do Setor Público	03 a 11/08/2021	20						
				Documentação de Acervo	25/05 a 24/06/2021	40						



			Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45				
			Programa de Formação Pedagógica para Docentes - 2º Módulo: Metodologias para o Ensino Superior	03 a 17/11/2021	20				

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531819** e o código CRC **BBDA9529**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1079, DE 05 DE JUNHO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1979491	ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA NAVARRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	19/05/2023	7	8

2	1476436	ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE	CONTADOR	EIV	PROPLAN	23/05/2023	5	6
3	1664600	ALINE MARINHO PICANCO	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	EII	ICB	16/05/2023	8	9
4	1977860	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	JORNALISTA	EIV	ASCOM	07/05/2023	7	8
5	1021179	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	CONTADOR	EI	DEFIN	16/05/2023	1	2
6	1933519	ASAFE LOPES DE SENNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	20/05/2023	4	5
7	3261357	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	DI	FES	18/05/2023	1	2
8	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	EIV	PROEXT	27/05/2023	5	6
9	1977380	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FLET	05/05/2023	7	8
10	2395881	CATARINE CORREA VIANA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO- QUÍMICA	CII	ICE	24/05/2023	4	5
11	2190220	CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EIV	HUGV	26/05/2023	11	12
12	1797815	DANIELLE FONSECA SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	HUGV	05/05/2023	7	8
13	1978633	DELZIONE EVANGELISTA PALHETA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- MARCENARIA	DIII	FT	09/05/2023	7	8
14	1479543	ELIANA DA COSTA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	22/05/2023	12	13
15	1554825	ERIK CARIOCA CRUZ	ADMINISTRADOR	EIV	ISB	06/05/2023	11	12
16	1278409	FRANCINETE MAURA SOUZA ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	HUGV	23/05/2023	15	16
17	1867661	FRANCISCO ANTONIO CURSINO PICANCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ARTES	DII	ICSEZ	30/05/2023	8	9
18	1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	COMPEC	26/05/2023	7	8
19	2396329	HEITOR MACIEL ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	CTIC	30/05/2023	4	5
20	2538864	JANE EYRE QUEIROS UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	FM	30/05/2023	11	12

21	1822371	JANIO ROBERTO BARROS DE MIRANDA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	CTIC	21/10/2022	8	9
22	1355048	JEILE REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	HUGV	21/05/2023	13	14
23	1977363	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA-VIROLOGIA)	DII	BIOCEN	05/05/2023	7	8
24	2784609	JOSE DENEY ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CMA	30/05/2023	5	6
25	1361486	LEONY MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	HUGV	20/05/2023	13	14
26	2120151	LILIAN DEBORA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	MA	13/05/2023	6	7
27	2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DEMAT	16/05/2023	6	7
28	1976705	MARCIO DA TRINDADE MARAMALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ICOMP	01/05/2023	7	8
29	1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	01/05/2023	7	8
30	2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	29/05/2023	6	7
31	3074732	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FCF	01/05/2023	3	4
32	1555630	MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	06/05/2023	11	12
33	1556422	MARIO CESAR DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	ICE	20/05/2023	11	12
34	1478312	MARIZA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	DSQV	26/05/2023	12	13
35	1831198	MAYARA SANTOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	CEDIDO	02/05/2023	7	8
36	1979529	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO	EIV	PCU	13/05/2023	7	8
37	2396020	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DEFIN	19/05/2023	4	5

38	2396463	MONIQUE PIRES ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ATGP	30/05/2023	4	5
39	1952162	NADIA CORDEIRO MARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	OUVIDORIA	29/05/2023	4	5
40	1478326	NILZA DUARTE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	22/05/2023	12	13
41	1981048	OBERDAN DE ABREU AQUINO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IFCHS	11/05/2023	7	8
42	2395862	PAULO RICARDO BARROSO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FACED	26/05/2023	4	5
43	2398680	PHILIP DALBERT DA SILVA CASTRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PSICULTURA OU AQUICULTURA	DII	ICB	30/05/2023	4	5
44	2263960	RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI	ADMINISTRADOR	EIII	PROTEC	23/05/2023	5	6
45	2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	DIII	PROEXT	09/05/2023	5	6
46	1555214	RONNY PETERSON GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CTIC	06/05/2023	11	12
47	1364851	ROSANGELA ENCARNACAO SEIXAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	24/05/2023	13	14
48	1466500	SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	01/05/2023	12	13
49	2397764	THAYRONE JEFTE DE ARAUJO NERY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	EEM	30/05/2023	4	5
50	2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ISB	12/05/2023	5	6
51	1555354	WANDERLEIA SOUZA MARQUES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	MA	06/05/2023	11	12
52	1478332	ZELIA DA CUNHA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	28/05/2023	12	13

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531886** e o código CRC **6BD4ECA6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1080, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/05/2023 sob o n.º de Processo 23105.020485/2023-80;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JONAS BYK**, matrícula SIAPE n.º **2334576**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 25/02/2010 do título de **DOCTOR** em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais pela Universidade Federal de Uberlândia.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **30/05/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531960** e o código CRC **8C1BF74F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1081, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/06/2023 sob o n.º de Processo 23105.024370/2023-64;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADALCIR ARAUJO FEITOSA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1947916, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção em 03/05/2023 do título de **MESTRE** em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **01/06/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532191** e o código CRC **D43ABED9**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1082, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, na seguinte área de conhecimento:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 1.832/2021	Prorrogação	
			Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
INC	Teoria Antropológica	09/11/2021 a 09/01/2023	10/11/2023	10/11/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532221** e o código CRC **326CA812**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1083, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso V do Artigo 10 c/c o Inciso XVI do Estatuto da UFAM, assomados ao inscrito no Artigo 16 da Resolução nº 009 do Conselho de Administração – CONSAD, datada de 17 de março de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a comissão responsável pela condução do processo de **escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**:

#### **Presidente:**

**RAFAEL DA SILVA MENEZES - Faculdade de Direito - FD**

#### **Membros:**

**FÁBIO JACOBS DIAS - Faculdade de Ciências Agrárias - FCA**

**WALCIMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia -  
FEFF**

#### **Apoio Técnico:**

**JORGE CARLOS MAGNO DA SILVA LIMA - Centro de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - CTIC**

**Art. 2º.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída por este ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532319** e o código CRC **CDA097C2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1084, DE 05 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.024467/2023-77,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E L E G A R** competência ao Professor **GEONE MAIA CORRÊA**, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, a ser realizada nas datas de **05/06/2023** e **06/06/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1535063** e o código CRC **74E8F5E9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1085, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022564/2023-25, de interesse do(a) servidor(a) Keith Valéria de Oliveira Barbosa,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, lotado(a) no Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a fim de apresentar a **Palestra “Colonialismo, práticas médico-científicas, experiências de saúde e doenças em Moçambique (1910-1930)”** para o **5º Congresso Luso-Brasileiro de História da Medicina Tropical, na área temática "História das doenças e das epidemias tropicais"**, a ser realizado nas cidades de Lisboa e Braga, Portugal, **no período de 13/06/2023 a 21/06/2023, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/06/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1086, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022919/2023-86, protocolado em 30/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ CARLOS BONETTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 30/05/2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ CARLOS BONETTI**, matrícula SIAPE n.º 0401603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2000 a 19/04/2002**.

**Art.2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Assistente**.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2002**, data da aprovação do RIT 2001/2.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1533170** e o código CRC **466D8E12**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1087, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022052/2023-69, protocolado em 29/05/2023, que trata da promoção funcional da servidora TEREZINHA BORGES DE ARAÚJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe de Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 29/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **TEREZINHA BORGES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0401248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/07/2015 a 20/07/2017**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **17/11/2022**, data da obtenção do título de Doutorado.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1533205** e o código CRC **2CE7C629**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1088, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019699/2023-11, protocolado em 09/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 08/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO**, matrícula SIAPE n.º 2624408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/05/2021 a 29/05/2023**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/05/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1089, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023256/2023-17, protocolado em 31/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas /ICB/UFAM, em 31/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - I - C O N C E D E R** à servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de **Associado**, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2019 a 21/12/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/06/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1090, DE 05 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.012627/2023-35, que traz por objeto solicitação de mudança do programa de *Pós-Graduação Stricto Sensu*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria Nº 1301/2021, datada de 13 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Nº 3515/2019, datada de 10 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Federal de São Carlos, no período **de 01/06/2020 a 01/06/2024**, conforme segue:

Onde se lê:

“Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Federal de São Carlos.”

Leia-se:

“Programa de Pós-graduação em Biometria - Matemática Aplicada da UNESP de Botucatu.”

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria 1301/2021, datada de 13 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1091, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 026.2023 - FEFF/2023/FEFF/UFAM, datado de 29/05/2023, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - FEFF, datado de 29/05/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.017550/2023-90;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **LIONELA DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2030525, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Educação Física - Diurno - FEFF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **LUCIO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Educação Física - Noturno - FEFF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 3º. DESIGNAR** o servidor **CLEVERTON JOSE FARIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2932565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer - FEFF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 4º. DESIGNAR** o servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 5º. DESIGNAR** o servidor **PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA**, matrícula SIAPE n.º 1275601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - FEF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1534660** e o código CRC **34F9C212**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1092, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/05/2023 sob o n.º de Processo 23105.021645/2023-16;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA**, matrícula SIAPE n.º 2350302, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 28/04/2023 do título de **DOCTOR** em Ciências, área: Medicina (Neurologia) pela Universidade de São Paulo.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/05/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1093, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e as alterações posteriores efetuadas pela Lei Nº 14.218/2021, de 13 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em vigência;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.024023/2023-31,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E S T A B E L E C E R** a data de Colação de Grau para o Curso de Graduação de Medicina vinculado ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, do Campus de Coari/AM, referente ao período letivo 2022/1, no modelo presencial, conforme quadro abaixo:

DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	LOCAL
------	------	-------------------	-------	-------

12/06/2023	19h00	<b>ISB</b> Instituto de Saúde e Biotecnologia	IS07 - Medicina	Auditório Eulálio Chaves - Manaus
------------	-------	--	-----------------	-----------------------------------

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria da Unidade Acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia e ao Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por Curso, e, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, caso os ensaios sejam realizados por meio de plataforma digital de webconferência, em data determinada pelo Cerimonial da Instituição.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria da Unidade Acadêmica do respectivo Instituto elaborar e disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-campus, para assinatura eletrônica dos discentes no ato da colação de grau.

**Art. 4º.** Caberá à CRC/DRA/PROEG disponibilizar ao discente, após o registro no sistema acadêmico, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1535208** e o código CRC **2AF86DB9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1094, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.021202/2023-17;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JORGE TRIBUZY NETO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para realizar Doutorado em Gerenciamento de Projetos e Gestão Pública da INTEGRALIZE CORPORATION EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERNET, durante o período de **01/06/2023 a 01/06/2027**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1095, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.024752/2023-98,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** os nomes da Chefia Imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor da servidora **TAYANNE SANCHES DOS SANTOS** em Estágio Probatório.

<b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b>	<b>Tayanne Sanches dos Santos</b>
Chefia Imediata:	Carlos Moisés Medeiros
Avaliador/Tutor:	Clarice Maria Ramalho Xavier
Setor:	Ouvidoria

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1716/2022, datada de 02 de setembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1535806** e o código CRC **0FFB7DD2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1096, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 32/2023/FACED/UFAM, Processo SEI 23105.025138/2023-43,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o(a) servidor(a) **THAIANY GUEDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3157185**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Matutino - FACED/UFAM, **a partir de 07/06/2023**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o(a) servidor(a) **MARCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **3063392**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Vespertino - FACED/UFAM, **a partir de 07/06/2023**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1097, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017951/2023-40, protocolado em 01/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 01/06/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1549300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/05/2021 a 14/05/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/05/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1098, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014138/2023-18, protocolado em 05/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 31/03/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2021 a 31/05/2023**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1535955** e o código CRC **02809326**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1099, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019039/2023-22, protocolado em 02/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor REGIS PAMPONET DA FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 02/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1915726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2021 a 01/06/2023**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2023**.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1100, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022058/2023-36, protocolado em 19/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor GUILHERME PEIXOTO TINOCO AREAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 19/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **GUILHERME PEIXOTO TINOCO AREAS**, matrícula SIAPE n.º 1800677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/06/2021 a 04/06/2023**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/06/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/06/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1101, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 23/05/2023, Processo nº 23105.022741/2023-73, no qual a servidora Ana Cyra dos Santos Lucas solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANA CYRA DOS SANTOS LUCAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por 03 (três) meses, no período de **01/07/2023 a 28/09/2023**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1536003** e o código CRC **C1C1A766**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1102, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 03/06/2023 sob o n.º de Processo 23105.049933/2022-46;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA**, Matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção em 30/11/2022 do título de **ESPECIALISTA** em Gestão de Cooperativa de Crédito pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/06/2023**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1103, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/05/2023 sob o n.º de Processo 23105.023875/2023-10;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 18/04/2023 do título de **DOUTOR** em Ciências, área de concentração: Enfermagem na Saúde do Adulto pela Universidade de São Paulo.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **30/05/2023**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1536097** e o código CRC **D92E5FBC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1104, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 1078/2023, de 05/06/2023, apresenta incorreção no nome do servidor **JOSUÉ VIEIRA QUARESMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3028501,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** o anexo da Portaria nº 1078/2023 - Progressão por Capacitação, especificamente nome do servidor **JOSUÉ VIEIRA QUARESMA**, conforme abaixo:

#### **Onde se lê:**

JOSÉ VIEIRA QUARESMA

#### **Leia-se corretamente:**

**JOSUÉ VIEIRA QUARESMA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1105, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVI do artigo 19 da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução nº 08/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.014553/2023-71.

RESOLVE:

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo relacionados, e em caráter *pro tempore*, a **Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros - CGRRDE**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

**Presidente:**

**FABIANE MAIA GARCIA - FACED**

**Membro:**

**VICTOR LEANDRO DA SILVA - DPA/Proeg.**

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria GR 1940/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1536314** e o código CRC **FA1DE32A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1106, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003731/2023-39, protocolado em 03/06/2023, que trata da promoção funcional da servidora NORMA CECILIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 09/02/2023, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 30/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **NORMA CECILIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE**, Matrícula SIAPE n.º 2177760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **17/04/2020 a 17/04/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **30/05/2023**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/06/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1537047** e o código CRC **6DAE7BEC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1107, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024103/2023-97, protocolado em 02/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor HIDERALDO LIMA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 01/06/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0400698, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2017 a 02/08/2019**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/08/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2019**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1109, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/06/2023 sob o n.º de Processo 23105.019192/2023-50;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2676474, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção em 29/03/2023 do título de **DOUTOR** em Administração pela Universidade do Vale do Itajaí.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **02/06/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1110, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005679/2023-55, protocolado em 05/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 05/04/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/06/2021 a 02/06/2023**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1111, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa no Ofício nº 049/2023- ICET/UFAM, datado de 06/06/2023, referente ao pedido de interrupção de licença para trato de interesse particular do servidor VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI;

**CONSIDERANDO** que esta licença para trato de interesse particular fora autorizada através da Portaria nº 2257/2022 datada de 05/12/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E V O G A R** os termos da Portaria nº 2257/2022, datada de 05/12/2022, que autorizou a licença para trato de interesse particular do servidor **VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, **a contar de 06/06/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540449** e o código CRC **0759814D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1112, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 691/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1113, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 - CONSUNI, Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº **23105.021512/2023-31**;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **IZENI PIRES FARIAS**, lotada no Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas/ICB, para realização de estágio pós-doutoral junto ao **Department of Life Sciences da Texas A&M University - San Antonio**, no período de **01/08/2023 a 31/07/2024**.

**Art. 2º - D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º - RECOMENDAR** a servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538423** e o código CRC **75BDA497**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1114, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021717/2023-17, protocolado em 01/06/2023, que trata da progressão funcional da servidora ALINE ELLEN DUARTE DE SOUSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 22/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **ALINE ELLEN DUARTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2341207, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/01/2020 a 15/01/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/02/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/06/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1115, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024703/2023-55, protocolado em 05/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 05/06/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1063622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2014 a 12/07/2016**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/07/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2016**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1116, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.024802/2023-37, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Artes,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R**, a contar de 29 de maio de 2023, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Artes, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). HERMES COELHO GOMES – FAARTES**

Matrícula SIAPE nº 1222552

#### **MEMBROS:**

**Assistente em Administração SANDRINE DA SILVA PRAIA – FAARTES**

Matrícula SIAPE nº 2398296

**Prof(a). Me(a). JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA – FAARTES**

Matrícula SIAPE nº 1996115

**Produtor(a) Cultural ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA – FAARTES**

Matrícula SIAPE nº 3214658

**SUPLENTE:**

**Prof(a). Dr(a). RENATO ANTÔNIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO – FAARTES**

Matrícula SIAPE nº 1804469

**Prof(a). Me(a). NÚBIA NAJAR DIAS – CED**

Matrícula SIAPE nº 2451987

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Comissão acima designada, **a contar de 29 de maio de 2023.**

**Art. 3º. I N F O R M A R** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 07 de junho de 2023.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538761** e o código CRC **DE6F58E3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1117, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 38/2023/ATGP - PROGESP/UFAM, datado de 02/06/2023, da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024462/2023-44,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **RAYARA RAMANA CASTRO REINAN**, Matrícula SIAPE n.º 3209874, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/06/2023**.

**Art. 2º DISPENSAR** a servidora **ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 3310970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/06/2023**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1118, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 71/2023/CCMED - ISB/UFAM, datado de 02/06/2023, da Coordenação do Curso de Medicina - ISB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024449/2023-95,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI**, matrícula SIAPE n.º 3138511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do cargo de **Coordenadora** do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1541377** e o código CRC **56F78DDF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1119, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** incorreções constantes da Portaria nº 1089/2023, de 05 de junho de 2023 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1089/2023, de 05 de junho de 2023 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, Matrícula 2557407, como segue:

Onde se lê:

**“Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2019 a 21/12/2021.**”

**Leia-se:**

**“Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de **Associado**, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2019 a 21/12/2021.**”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1120, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput do* Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 365/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI nº 23105.022601/2023-03,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim comporem a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências - PPGGEO, para o mandato de **08/06/2023 a 07/06/2025**:

#### **Coordenador (a):**

**CARLOS ALEJANDRO SALAZAR**

#### **Vice - Coordenador (a):**

**KEILA CRISTINA PEREIRA ANICETO** - substituto (a) Legal

#### **Membros:**

**INGO DANIEL WAHNFRIED**

**ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a Função de Coordenação de Curso - FCC, à (o) Coordenador (a) do PPGGEO.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1541521** e o código CRC **0F940FA8**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1121, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021494/2023-98, protocolado em 06/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor JEAN JORGE SILVA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 06/06/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **JEAN JORGE SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2217437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/01/2020 a 16/01/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/01/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/01/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1122, DE 12 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 01.06.2023 consoante do Processo n.º 23105.024210/2023-15, do Senhor **JAIR DIAS FIGUEIREDO**:

### **R E S O L V E:**

**Art.1º – C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **JAIR DIAS FIGUEIREDO**, na condição de **Cônjuge**, da ex-servidora, falecida em 21.05.2023, a senhora **Delzuita Azuelos Figueiredo** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

**Art.2º – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art.3º – DECLARAR** prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 21.05.2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1123, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 18/2023/PEI - PROEG/UFAM, datado de 06 de junho de 2023, subscrito pela Procuradora Educacional Institucional, Sílvia Cristina Conde Nogueira, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.025047/2023-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. I N F O R M A R** a mudança/inserção de endereço do Curso de Farmácia da Unidade Sede, conforme o teor abaixo:

**A FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** está localizada na Avenida Rodrigo Otávio, Nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul – Coroado. CEP: 69.080-900 Manaus/AM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542408** e o código CRC **F868E2EC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1124, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016316/2023-45, protocolado em 17/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor RODRIGO COUTO ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 17/04/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2021 a 06/06/2023**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe C de Adjunto, **06/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1125, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º S/N/2023/FT/UFAM, datado de 05/05/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024827/2023-31;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o Cargo Comissionado CD-03, de **Diretor** da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO**, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição **pro tempore** de **Vice-Diretora** da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/06/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1126, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023828/2023-68,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo para compor, **em caráter pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA**, conforme OFÍCIO Nº 374/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, a contar de **01 de junho de 2023**:

Coordenador (a):

**ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO**

Membros:

**TIAGO DA SILVA JACAÚNA**

**JOSÉ GIL VICENTE**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a Função de Coordenação de Curso - FCC, à (o) Coordenador (a) do PPGSCA.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1543504** e o código CRC **36F2A6D7**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1127, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 093/2023/ICSEZ/UFAM, datado de 02/06/2023, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024452/2023-17;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544072** e o código CRC **02863111**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1128, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 60/2023/COADM-ICSEZ/UFAM, datado de 06/06/2023, da Coordenação Administrativa - ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.035447/2022-41;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **JULIANE PINHEIRO FRAGATA**, matrícula SIAPE n.º 2785630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 23/06/2023**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2375123, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 23/06/2023**.

**Art. 3º – D I S P E N S A R** a servidora **KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2375123, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Gerência de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 23/06/2023**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** o servidor **ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3662112, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da

Gerência de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 23/06/2023.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544091** e o código CRC **42A82A95**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1129, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº **1091/2023**, de 06 de junho de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 07 de junho de 2023:

### ONDE SE LÊ:

*"Art. 3º. D E S I G N A R o servidor CLEVERTON JOSE FARIAS DE SOUZA, ..., de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer - FEFF/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos."*

*"Art. 5º. DESIGNAR o servidor PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA, matrícula SIAPE n.º 1275601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - FEFF/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos."*

### LEIA-SE:

**"Art. 3º. D E S I G N A R o servidor CLEVERTON JOSE FARIAS DE SOUZA, ..., de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer - FEFF/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/08/2023."**

**"Art. 5º. DESIGNAR o servidor PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA, matrícula SIAPE n.º 1275601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos."**

**Art. 2º.** Manter inalterados os demais itens da Portaria GR nº **1091/2023**, de 06 de junho de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 07 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544203** e o código CRC **51A5CE84**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1130, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.024098/2023-12, que traz por objeto o pedido de prorrogação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R**, a contar de 29 de maio de 2023, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Me(a). ODERLENE BRÁULIO DA SILVA** – INC/Benjamin Constant

Matrícula SIAPE nº 1555203

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO CAVALCANTE** – INC/Benjamin Constant

Matrícula SIAPE nº 1552797

**Prof(a). Dr(a). RADAMÉS GONÇALVES DE LEMOS** – INC/Benjamin Constant

Matrícula SIAPE nº 1422356

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Comissão acima prorrogada, **a contar de 29 de maio de 2023.**

**Art. 3º. I N F O R M A R** que a prorrogação desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é **até a data de 30 de junho de 2023.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544507** e o código CRC **C97E0E5A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1131, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a permissão contida no Art. 2º da Portaria ME Nº 11.090/2022, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista a dificuldade no trânsito e acesso ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins nos dias que antecedem ao Festival Folclórico de Parintins;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 091/2023/ICSEZ/UFAM, datado de 01 de junho de 2023, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.024352/2023-82,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. S U S P E N D E R**, nos dias **28/06/2023 (quarta-feira) e 29/06/2023 (quinta-feira)**, as atividades acadêmicas e administrativas no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, considerando a realização do 56º Festival Folclórico de Parintins, no período de 30/06/2023 a 02/07/2023.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que os servidores se articulem com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Nº 8.112/1990.

**Art. 3º. D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544673** e o código CRC **6C36ED77**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1132, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 19 da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o regular funcionamento da estrutura da Biblioteca Central;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.023706/2023-71.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora Claudina Assunção de Moraes, Siape 2785323, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, da incumbência de substituir o(a) responsável pela coordenação dos serviços da Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia.

**Art. 2º - ATRIBUIR** à servidora Nilma Francisca Paz Gama, Siape 1525772, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, a incumbência de substituir o(a) responsável pela coordenação dos serviços da Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia.

**Art. 3º** - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria 736 de 20 de maio de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1133, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.048609/2022-19, que versa sobre a remoção do servidor José Augusto Barreto,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E M O V E R** de ofício, no interesse da Administração, o servidor **JOSÉ AUGUSTO BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, de sua lotação no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant para o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, a contar de 13 de junho de 2023.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544885** e o código CRC **D285A61F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1134, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 144/2023/OUV/UFAM, datado de 29/05/2023, da Ouvidoria – OUV/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.023746/2023-13;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – N O M E A R** a servidora **TAYANNE SANCHES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3985120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1135, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/06/2023, consoante o Processo n.º 23105.022520/2020-52 de 04/07/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **DAIANE MARTINS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1212799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1136, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.026037/2023-90, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Computação,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Computação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). RUITER BRAGA CALDAS – ICOMP**

Matrícula SIAPE nº 1168717

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). EDJAIR DE SOUZA MOTA – ICOMP**

Matrícula SIAPE nº 0267936

**Prof(a). Dr(a). FABÍOLA GUERRA NAKAMURA – ICOMP**

Matrícula SIAPE nº 1505366

**SUPLENTE:**

**Prof(a). Dr(a). EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR – ICOMP**

Matrícula SIAPE nº 1168873

**Prof(a). Dr(a). ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ICOMP**

Matrícula SIAPE nº 1362960

**Art. 2º. I N F O R M A R** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 14 de junho de 2023.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546109** e o código CRC **4E9008EF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1137, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão contida às folhas 16 e 17 do Processo nº 23531.003254/2021-10, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores matrícula SIAPE nº 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 690/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1138, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018695/2023-16, protocolado em 04/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 27/04/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1872089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2021 a 10/06/2023**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/06/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546531** e o código CRC **BD69150D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1139, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** as demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.004213/2023-32,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no PSC-REGULAR 2023 - nos dias 13 a 19 do mês de junho de 2023 - Bancas Avaliadoras e nos dias 28 de junho a 04 de julho de 2023 - Bancas Recursais:

<b>COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH</b>		
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:</b>		
<b>PSC REGULAR de 13 a 19 de junho de 2023</b>		
<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	2236293
	Docente	2380825
	Representante Discente /Ciências Sociais	
<b>SUPLENTE</b>	Docente	1724193
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Representante Discente/Engenharia Sanitária	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Representante Discente//Doutorado em Antropologia	
<b>SUPLENTE</b>	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
<b>BANCA 03</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Docente	1522490
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Representante Discente/Agronomia	
	Representante Discente /Ciências Econômicas.	
<b>SUPLENTE</b>	Docente	1298073
<b>BANCA 04</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Docente	1168897
	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante Discente /Mestrado em História Social	
	Representante do movimento quilombola: Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM	
<b>SUPLENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
<b>PSC REGULAR /RECURSAL - 28 de junho a 04 de julho de 2023.</b>		
<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	2236293
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Ciências Sociais	
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	

	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Doutorado em Antropologia	
<b>BANCA 03</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Docente	1522490
	Docente	1298073
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Pedagogia	

**Art. 2º. ESTABELECER E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546655** e o código CRC **18E76A3C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1140, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019267/2023-01, protocolado em 30/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 29/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2021 a 10/06/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1141, DE 14 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00016/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar institucionalizada pela Portaria Nº 1883/2022 do Gabinete do Reitor, datada de 03 de outubro de 2022 e publicada no Boletim Interno da UFAM 100ª Edição Especial – PAD de 05 de outubro de 2022, exarado em 18 de maio de 2023, bem como a DECISÃO ADMINISTRATIVA assinada em 13 de junho de 2023, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.038937/2022-07,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E M I T I R**, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132, todos da Lei Nº 8.112/1990, o servidor **JOSÉ MARIA CABRAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 3344338, por haver incorrido na inassiduidade habitual, conforme configura o Art. 139 da Lei Nº 8.112/1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1142, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 370/2007, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 09/2023/CEP/UFAM, datado de 13 de junho de 2023, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.025894/2023-72,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, em conformidade com o rol abaixo listado, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM**, para o triênio 2023-2026, ficando os conselheiros abaixo nominados, à disposição do CEP/UFAM todas as quartas-feiras, com dedicação de 04 (quatro) horas semanais para Conselheiros e para Coordenadora e Vice-Coordenadora 20h semanais:

#### **Coordenadora:**

Prof.<sup>a</sup> Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

#### **Vice-Coordenadora:**

Prof.<sup>a</sup> Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – FIC

#### **Membros:**

Prof<sup>a</sup>. Alaidistânia Aparecida Ferreira – EEM  
Prof. Arnaldo Donisete de Souza - FES  
Prof. Breno de Oliveira Ferreira - FAPSI  
Prof<sup>a</sup>. Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD  
Prof. Gustavo Paiva de Carvalho - FAPSI  
Prof<sup>a</sup>. Hadelândia Milon de Oliveira - EEM  
Prof<sup>a</sup>. Hellen Bastos Gomes – IFCHS  
Prof. Jonas Byk - FM  
Prof. José Luiz de Souza Pio - ICOMP  
Prof<sup>a</sup>. Jozane Lima Santiago - FCA  
Prof<sup>a</sup>. Leíla Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho - FCF  
Prof<sup>a</sup>. Lidiany de Lima Cavalcante - IFCHS  
Prof<sup>a</sup>. Lionela da Silva Corrêa - FEFF  
Prof<sup>a</sup>. Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto - FM  
Prof. Manoel Carlos de Oliveira Junior - FES  
Prof<sup>a</sup>. Maria de Jesus Campos de Souza Belém - FACED  
Prof<sup>a</sup>. Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC  
Prof<sup>a</sup>. Minerva Leopoldina de Castro Amorim - FEFF  
Prof. Pedro Porto Alegre Baptista - FEFF  
Prof<sup>a</sup>. Pollyanna Oliveira Medina - FAO  
Prof<sup>a</sup>. Priscilla Dantas de Almeida – EEM  
Prof. Rogério Fonseca - FCA  
Prof. Ronilson Ferreira Freitas - FM  
Prof. Wagner Paiva Araújo – FACED

**Representante externo:**

Pedag. Ana Cláudia Ruiz Castro – SEDUC  
Prof<sup>a</sup>. Flor Ernestina Martinez Spinosa – FIOCRUZ

**Representantes de Participantes de Pesquisa:**

Hellyngton Monteiro de Moura (Titular) – Conselho Municipal de Saúde  
Marília Muniz Cavalcante (Suplente) - Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC  
Milton César de Moraes (Titular) - Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas -  
Sanellva Sheilla Rocha (Titular) - Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC

**Secretária:**

Rita Fernanda Palheta Abineã da Silva

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 2011/2022, datada de 21 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1548136** e o código CRC **D2C0C938**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1143, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 12/06/2023 sob o nº de Processo SEI 23105.016998/2023-96;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção em 06/04/2023 do título de **DOUTOR** em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **12/06/2023**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1144, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 24/2023/PCU/UFAM, datado de 12 de junho de 2023, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.025130/2023-87,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R**, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra de Construção do Novo Prédio do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, objeto do **Contrato Nº 30/2012-FUA**:

#### **PRESIDENTE:**

**Engenheiro(a) Área FANNY CAVADINI – PCU**

Matrícula SIAPE nº 1151050

#### **MEMBROS:**

**Engenheiro(a) Mecânico(a) SANDRO PAULO SILVA RODRIGUES – PCU**

Matrícula SIAPE nº 3276392

**Engenheiro(a) Eletricista IVAN FERNANDES VIEIRA – PCU**

Matrícula SIAPE nº 3275482

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1548413** e o código CRC **75606F23**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1147, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração e investigação das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 948/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1548983** e o código CRC **6237EED9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1151, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 004/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
BRUNO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COARI	834703
JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	HUMAITÁ	967763

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1549107** e o código CRC **B377B9AB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1152, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024265/2023-25, de interesse do(a) servidor(a) Arminda Rachel Botelho Mourão,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO**, lotado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação/FACED, a fim de realizar articulação de intercâmbio na área de políticas públicas educacionais, bem como exporá trabalhos no Seminário "Intercambio de Investigaciones y Experiencias en Educación de Jóvenes y Adultos: una experiencia transformadora en Brasil y Chile", a ser realizado na cidade de Valparaíso, Chile, no período de 23/06/2023 a 01/07/2023, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1154, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.021939/2023-30,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do **Instituto de Ciências Exatas – ICE /UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

**MARCUS ANTÔNIO MENDONÇA MARROCOS**

Matrícula SIAPE Nº: 2793234

Representante Suplente

**LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA**

Matrícula SIAPE Nº: 2228111

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1549941** e o código CRC **9A0AC83F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1094, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.021202/2023-17;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JORGE TRIBUZY NETO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para realizar Doutorado em Gerenciamento de Projetos e Gestão Pública da INTEGRALIZE CORPORATION EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERNET, durante o período de **01/07/2023 a 01/07/2027**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542307** e o código CRC **40FB1D1B**.

---